



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 026/2022

De 14/03/2022

AUTOR VEREADOR: MARIO SILVA.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, a colocação de Placas de Proibição de trânsito na Rua Tereza Marques de Freitas, esquina com a Rua Benedito Sampaio, no horário da saída dos alunos da Escola Municipal Padre Gregório Huberto Beulle.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

MARIO SILVA, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de com a máxima brevidade do possível, a colocação de Placas de Proibição de trânsito na Rua Tereza Marques de Freitas, esquina com a Rua Benedito Sampaio, no horário da saída dos alunos da Escola Municipal Padre Gregório Huberto Beulle.

Tal medida se justifica para oferecer maior segurança aos alunos e pais, pois nos horários está tendo um fluxo muito grande de veículos no local com alta velocidade, atendendo assim reivindicações de pais de alunos que frequentam a unidade escolar.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 14 de Março de 2022.

**MARIO SILVA
VEREADOR**

*Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266
Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000
E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br
Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br*